



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA PL 514/07

O crescimento desordenado de São Paulo contribuiu em demasia para a redução significativa de áreas verdes da capital, colocando em risco o delicado equilíbrio entre progresso e qualidade de vida.

Objetiva este Projeto de Lei traçar um perfil de arborização na cidade, bem como uma conscientização ecológica dos futuros pais.

Visa dar a real noção aos pais de que quanto melhor e mais bem cuidada a natureza, melhor será a qualidade de vida de seus filhos no futuro, pois uma agressão causada nas árvores plantadas simbolizaria um dano causado a seu próprio filho.

O índice de área verde por habitante em São Paulo, considerando a área total do município, está abaixo do número próximo ao recomendado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que é de 16 metros quadrados de área verde por habitante.

Bairros como a Mooca e a Santa Cecília possuem várias ruas e avenidas com pouca ou nenhuma árvore.

Para ambientalistas a falta de árvores cria um desequilíbrio na cidade. A arborização é necessária para evitar temperaturas elevadas em áreas urbanas, além de melhorar a sensação de bem-estar e manter o equilíbrio da cidade.

A ausência de árvores associada ao crescente número de ruas asfaltadas geram as chamadas "ilhas de calor".

O asfalto tem efeito de aumentar consideravelmente a temperatura, além de ajudar a poluir o meio ambiente porque as águas das chuvas levam impurezas do asfalto para os rios.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Ademais, o aumento do número de árvores no Município contribuiria para o combate as enchentes, vez que o solo ficaria mais permeável, possibilitando dessa forma a retenção da água.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a apreciação e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria de extrema importância.